

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 27 de novembro de 2018.

OF.CMU.490/18

Exmo. Sr.
EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá
Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 086/18

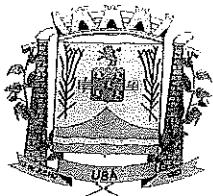
Senhor Prefeito:

Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Dra. Paula Avila Dantas Brunner”.

Encaminho-lhe também anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-103/2018, referente a matéria.

Atenciosamente,


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI N°. 086/18

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Dra. Paula Avila Dantas Brunner"

Art. 1º. Fica concedido a Dra. Paula Avila Dantas Brunner, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º. O diploma alusivo de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara